



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2023.09.04.01

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PINTURA DOS VESTUÁRIOS, ARQUIBANCADA, MURETA E ALAMBRADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE.

Data da Sessão : 22 de Setembro de 2023  
Horário : 08:00h00min  
Local : Prefeitura Municipal de Penaforte - Comissão de Licitação  
Endereço : Av. Ana Tereza de Jesus nº... 240 – Centro – Penaforte/CE.

Ao 22 de Setembro de 2023, na cidade de Penaforte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 078/2022 de 02 de Maio de 2022, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços referentes a licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2023.09.04.01, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 08:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Participando do certame as empresas a seguir relacionados, tendo sido protocolados anteriormente as seguintes empresas: (1) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25 (2) ) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56; (3) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA/ CNPJ: 26.754.240/0001-75; (4) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.397.954/0001-52; (5) ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.372.042/0001-84; (6) ENART EMPREENDIMENTOS LTDA- ME; CNPJ: 14.308.807/0001-09; No presente ato compareceram as seguintes empresas: (1) RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 24.916.240/0001-07; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75; (3) S STANISLAU DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.579.942/0001-80; (4) SANTANA LIMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 36.662.658/0001-15; (5) KLF SERVIÇOS, CNPJ: 35.848.539/0001-80; (6) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; (7) A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 15.621.138.0001-85; (8) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; (9) (2) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81; (10) JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 33.147.466/0001-73. O senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Ato contínuo, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, quando o senhor Presidente determinou que fosse



efetuada uma rápida análise, entretanto não houve a rubrica por parte dos licitantes na documentação pelo fato de não ter tido empresa credenciada. Concluída tal procedimento, o senhor presidente passou a analisar os documentos de habilitação das licitantes, tendo obtido o seguinte resultado: Empresas **INABILITADAS** as seguintes empresas: (1) **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **23.103.016/0001-25** – por infringência ao item 4.2.5.4.,- por apresentar certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias. (2) **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **34.746.608/0001-81**– por infringência ao item 4.2.5.4.,- por apresentar certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias. (3) **JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ: **33.147.466/0001-73**, por infringência ao item 4.2.4.4 – DEMOSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, 4.2.4.4.1. Declaração conforme estabelecido no art.30 parágrafo 6º da lei 8666/93 e suas alterações que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto licitado, a relação da equipe técnica. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: (1) **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ: **24.916.240/0001-07**; (2) **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **97.545.946/0001-75**; (3) **S STANISLAU DA SILVA - ME**, CNPJ Nº **14.579.942/0001-80**; (4) **SANTANA LIMA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **36.662.658/0001-15**; (5) **KLF SERVIÇOS**, CNPJ: **35.848.539/0001-80**; (6) **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, CNPJ: **10.572.609/0001-99** ; (7) **A.LL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: **15.621.138.0001-85**; (8) **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ: **07.191.777/0001-20**; (9) **ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **25.372.042/0001-84**; (10) **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **41.332.445/0001-56**; (11) **M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **38.397.954/0001-52**; (12) **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA/ CNPJ: 26.754.240/0001-75**, (13) **ENART EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**; CNPJ: **14.308.807/0001-09** por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Concluída esta fase de análise dos documentos de habilitação, determine-se a publicação deste resultado pelos meios apropriados, oportunizando aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, designe-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 10/10/2023 às 09:00h. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto. Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Filipe Taveira Carvalho	<i>Filipe T. Carvalho</i>
Membro	Antônio Alves Ferreira Neto	<i>Antônio Alves Ferreira Neto</i>
Membro	Ana Maria Galvão da Silva	<i>Ana Maria Galvão da Silva</i>